



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 79, de 24 de agosto de 2022.

“Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua Princesa Izabel, nº 23, Bairro Centro, Cep 16.260-000, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- JOSÉ HENRIQUE DE JESUS CHIARATO - RG. 8.870.094-9 - CARGO ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

2- RICARDO PENSADO NISHIDA - RG. 35.341.939-9 - CARGO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 24 de agosto de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 80, de 24 de agosto de 2022.

“Designa servidores municipais autorizados a dirigir veículo oficial dentro do Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDRUS - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis.”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, em atendimento ao estabelecido no "Item 6 - Contrapartida Despesas Prefeitura", alínea "IV", do Plano de Trabalho do Convênio SEDRUS - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento

para implementação de Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante o compartilhamento de bens estaduais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, integrantes da Portaria Nº 41 de 13 de abril de 2022, autorizados a requerer autorização para dirigir veículo oficial, junto a CATI Regional de Araçatuba, para conduzir veículo oficial colocado à disposição pelo Estado para uso compartilhado dentro do Convênio acima identificado, visando à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do referido Convênio.

1- NOME: José Henrique de Jesus Chiarato - RG. 8.870.094-9- QUALIF. PROF. Engenheiro Agrônomo, CARGO, Engenheiro Agrônomo.

2- NOME: Ricardo Pensado Nishida - RG. 35.341.939-9 - QUALIF. PROF. Tecnólogo em Gestão Ambiental, CARGO, Técnico em meio ambiente.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 24 de agosto de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Coroados-SP.”

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º. Fica assim constituído o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Coroados-SP:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Suzete Zilda Molinari Ronque CPF 088.151.048-36;

Suplente: Gabrieli Araldi de Carvalho Oliveira CPF 414.941.708-33.

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação:

Titular: Amanda Nascimento Fortuna CPF 318.920.748-85;

Suplente: Cecília Maria de Almeida CPF 023.749.108-73;

Titular: Luisa Aparecida de Faria Silva CPF 303.492.768-11;

Suplente: Renata Vignoto Miranda CPF 136.987.848-66.

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Lucia Maria Fróes dos Santos CPF 355.008.052-9;

Suplente: Flávia Martins de Oliveira Lima CPF 402.074.648-63;

Titular: Michelle Leticia Bertolin de Souza CPF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815A

Página 3 de 3

382.911.928-39;

Suplente: Keli Aparecida Campos Scardovelli Prado CPF

334.712.848-69.

IV - Representantes das Entidades Cívicas:

Titular: Elisangela Aparecida Gastaldi da Costa Bonati
CPF 302.287.858-39;

Suplente: Edilene de Souza Domingues Lopes CPF
285.226.398-09.

Titular: Bárbara Carrilho Rizzo CPF 438.990.028-57;

Suplente: Damaris Rodrigues CPF 387.209.378-90.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 27 de 09 de fevereiro de 2017.

Coroados/SP, 14 de outubro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Coroados-SP."

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Coroados-SP:

Presidente: Lucia Maria Fróes dos Santos - CPF 355.008.052-9;

Vice-Presidente: Elisangela Aparecida Gastaldi da Costa Bonati - CPF 302.287.858-39.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 14 de outubro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 390a-ce0b-6c51-ca1a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 815A, ano V, veiculado em 14 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO FABRICIO LORENZETTI (CNPJ) em 14/10/2022 às 16:47:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/390a-ce0b-6c51-ca1a>